



**EDITAL Nº 002/2017/PPGA-AT**  
**(PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA TROPICAL)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical, no primeiro semestre de 2018, para o nível de Mestrado e Doutorado na modalidade Acadêmico.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições estarão abertas de acordo com o presente Edital, visa o preenchimento de 18 (dezoito) vagas para Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado que estão distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.4 deste edital. Destas vagas, 04 (quatro) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado serão destinadas ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 01 (uma) vaga para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/09/2017 a 06/10/2017**

**2.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

**2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) Para o Mestrado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins a critério do Colegiado do PPGA-AT;
- b) Para o Doutorado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins a critério do Colegiado do PPGA-AT; e que possuam título de MESTRE reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**2.3.1** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

**2.3.2** Para os Curso de Mestrado e Doutorado, serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem, respectivamente, conclusão de curso de Graduação e conclusão de curso de Mestrado ou declaração com previsão de conclusão dos respectivos cursos, até a data da matrícula institucional, regulamentada pela Resolução N° 022/14, CEPEX.

**2.4** Serão ofertadas **18 (dezoito) vagas** para o Curso de Mestrado e **12 (doze) vagas** para o Curso de Doutorado, distribuídas conforme o quadro abaixo:

**Vagas por linha de pesquisa e orientador - MESTRADO**

<b>Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr. Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	01
2	Dr. Aderson Soares de Andrade Júnior	02
3	Dr <sup>a</sup> . Artenisa Cerqueira Rodrigues	01
4	Dr. Edson Alves Bastos	01
5	Dr. Gustavo Souza Valladares	01
6	Dr. Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	02
<b>Total</b>		<b>08</b>
<b>Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr <sup>a</sup> . Aurenívia Bonifácio de Lima	02
2	Dr. Francisco de Alcântara Neto	01
3	Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior	02
4	Dr. Henrique Antunes de Souza	02
<b>Total</b>		<b>07</b>
<b>Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior	01
2	Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva	02
<b>Total</b>		<b>03</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>		<b>18</b>



### Vagas por linha de pesquisa e orientador - DOUTORADO

<b>Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr. Ademir Sergio Ferreira de Araújo	02
2	Dr. Aderson Soares de Andrade Júnior	02
3	Dr <sup>a</sup> . Artenisa Cerqueira Rodrigues	01
4	Dr. Edson Alves Bastos	01
5	Dr. Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	01
<b>Total</b>		<b>07</b>
<b>Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr. Henrique Antunes de Souza	01
<b>Total</b>		<b>01</b>
<b>Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças</b>		<b>Vagas</b>
1	Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior	02
2	Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva	02
<b>Total</b>		<b>04</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>		<b>12</b>

**2.4.1** Será obrigatório que o candidato apresente comprovante por escrito (carta, e-mail, etc.) de contato prévio e da concordância do Professor(a) com a possibilidade de orientá-lo, caso seja aprovado no processo seletivo.

**2.5** As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **18/09/2017 a 06/10/2017**. Em seguida, toda documentação exigida deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, situada no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA/UFPI, Bairro Socopo, Teresina, Piauí – CEP: 64.049-550, pelo candidato ou procurador legal até às 17:00 horas do dia **06/10/2017** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **dia 06/10/2017**.

**2.6.** Somente serão aceitas inscrições para o Curso de Doutorado de candidatos que tenham publicado pelo menos 1 (um) artigo científico após a data de **18 de setembro de 2012**, ou submetido para publicação em periódicos de Qualis A ou B, na Área CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, da CAPES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**2.7** Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de defesa da dissertação (para candidatos ao curso de Doutorado);
- f) Cópia do histórico escolar do Mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado);
- g) Comprovante de publicação ou submissão de artigo científico conforme item 2.6 (para candidatos ao curso de Doutorado);
- h) Cópia de documento de identificação com foto;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- k) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- l) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- m) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório.

**2.8** Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, mediante apresentação do documento original;

**Parágrafo Único:** Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

**2.9** Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” dos itens 2.7, poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>

**2.10** A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no período de **06/10 a 16/10/2017**. A solicitação de recurso deverá ser feita até o dia **17/10/2017**. Os resultados dos recursos de homologação serão divulgados no dia **18/10/2017**.

**2.11** Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.



**2.12** Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA-AT, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova oral e análise de currículo.

#### **3.1.1 PERÍODO DA SELEÇÃO: 27/10 a 10/11/2017**

**3.1.2 LOCAL:** A Seleção ocorrerá no núcleo de Pós-graduação, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local de realização da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA-AT.

**3.1.3 PROVA ESCRITA:** Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) pontos.

- a) Terá a duração de até 04 (quatro) horas e constará de questões abordando temas relevantes da área de Produção Vegetal (**Anexo II**).
- b) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.
- c) Data de realização da prova escrita: **27/10/2017**
- d) Horário de início da prova: 08:00 horas.

#### **3.1.3.1. Resultado da prova escrita: até o dia 28/10/2017**

**3.1.3.2.** A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser feita até o dia **30/10/2017**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **31/10/2017**.

**3.1.3.3.** A prova escrita, **estritamente conforme especificado no item 3.1.3., nas suas alíneas e subitens**, poderá ser realizada fora do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Ministro Petrônio Portella, desde que em Instituição Pública de Ensino Superior distante no mínimo 300 km de Teresina-PI;

- a) O candidato deverá apresentar requerimento (**Anexo III**) à Comissão de Seleção indicando a Instituição e cidade pretendida para a realização da prova escrita;
- b) O deferimento da solicitação para realização da prova escrita no local pretendido pelo candidato(a) ficará condicionado a disponibilidade de avaliadores (aplicadores), que serão apontados pela comissão de seleção do PPGA-AT;
- c) Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local que forem DEFERIDAS, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato, por e-mail e em tempo hábil, o local e o responsável para a aplicação da referida prova;
- d) Para as solicitações INDEFERIDAS, o candidato terá que realizar a prova escrita **estritamente conforme especificado nos itens 3.1.2 e 3.1.3., em suas alíneas e subitens** do edital 002/2017 - PPGA-AT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**3.1.4 PROVA ORAL:** terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) pontos. Nesta ocasião, o candidato deverá entregar à comissão de seleção o currículo (Modelo Lattes) devidamente comprovado.

a) Na prova oral serão avaliados os conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;

b) Período de realização: **08/11 a 10/11/2017;**

c) As provas orais terão início no dia **08/11/2017** às 08:00 h sendo os candidatos recebidos por linha de pesquisa e conforme sua nota da prova escrita, em ordem decrescente;

**3.1.4.1** A realização de prova oral poderá ocorrer à distância, utilizando dispositivo de videoconferência, sendo deferidas as solicitações que atenderem aos critérios a seguir:

1. Enviar solicitação (Requerimento em **Anexo V**, assinado e escaneado) para o e-mail [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com) até as 17:00 h do dia **07/11/2017**.

2. Comprovar impossibilidade de presença para a realização da prova na sede do PPGA em Teresina-PI.

3. Indicar um local/cidade para a realização da videoconferência devendo o mesmo estar distante da sede do PPGA no mínimo 300 km.

4. Estar conectado ao sistema de videoconferência, por meio do software de mensagens audiovisuais, Skype, no dia e horário da Prova Oral divulgados no site do PPGA-AT.

5. Encaminhar o currículo (Modelo Lattes) devidamente comprovado e digitalizado em formato PDF para a Comissão de Seleção por meio do e-mail [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com).

**3.1.4.2.** Os resultados da prova oral serão divulgados no dia **20/11/2017;**

**3.1.4.3.** A solicitação de recurso contra o resultado da prova oral será feita no dia **21/11/2017**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **22/11/2017;**

**3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO** (apenas os itens constantes na tabela de pontos):

a) Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos** a seguir, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens constantes na mesma.

b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula de conversão:

$$PFC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$$
 onde, PFC: pontuação final do candidato no Currículo; PIC: pontuação individual do candidato no Currículo e MPC: maior pontuação de Currículo entre os candidatos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

c) Para o candidato que não entregar o currículo na ocasião da prova oral será atribuída nota 0 (zero).

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)**

<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	2,0	2,0
2. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
3. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	7,5
4. Livro Publicado, com ISBN e conselho editorial (*)	6,0	---
5. Capítulo de livro publicado, com ISBN e conselho editorial	3,0	---
6. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(**)	10,0	---
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6,0	---
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	2,0	---
9. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis C ou Pesquisa divulgada através de relatório impresso ou digital com ISSN	1,5	---
10. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0	5,0
11. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	0,5	2,5
12. Exercício de atividade de docência no ensino superior, por semestre letivo	2	10,0
13. Exercício de atividade de docência no ensino médio ou técnico, por semestre letivo	1,0	5,0
14. Orientação de iniciação científica (por ano)	2	10
15. Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização concluída (por orientação concluída)	2	10
16. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5	2,5
17. Participação em Banca de seleção de professor	0,5	2,5

(\*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde maio/2012.

(\*\*) Área de avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.

**3.1.5.1.** Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **27/11/2017**;

**3.1.5.2.** A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo deverá ser feita no dia **28/11/2017**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **29/11/2017**;



#### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**4.1** O resultado final da seleção será divulgado no dia **01/12/2017**. A solicitação de recurso contra o resultado final deverá ser feita até o dia **04/11/2017**. O resultado final geral será divulgado até o dia **08/12/2017**. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo poderão ser visualizados por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>.

#### **5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Caso haja interposição de recursos, o candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o formulário próprio (Anexo IV) em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. O proponente deverá apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, pode-se anexar documentos comprobatórios. A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGA-AT até as **17:00 horas** da data prevista para o recurso, de acordo com o Cronograma do Edital 002/2017 PPGA-AT (Anexo I) ou enviar versão assinada e digitalizada em formato PDF para o e-mail [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com) até as 23h59min desta mesma data. Recursos fora do prazo não serão considerados.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

**6.2** Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita.

**6.3** A ausência do candidato no dia, local e horário marcados para realização da prova escrita ou oral, será interpretada como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

**6.4** Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado;
- e) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**6.5** A lista dos candidatos classificados e/ou aprovados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;

**6.6** Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação do PPGA-AT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

**6.7** Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

**6.8** No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, os candidatos selecionados para o Curso de Mestrado e Doutorado só poderão efetuar matrícula institucional com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação e de Mestrado, respectivamente.

**6.9** O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

**6.10** O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

## **7. MATRÍCULA**

### **7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**7.1.1** A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Agricultura Tropical para o período letivo 2018.1, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução N° 225/13 CEPEX. Os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

candidatos para o curso de Doutorado deverão apresentar Atestado de Proficiência em idioma diferente daquele apresentado no curso de Mestrado, observando-se o prazo de validade conforme resolução 101/14 CEPEX. A não comprovação do Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira no dia da matrícula institucional impede que o candidato se matricule no respectivo curso e em seu lugar será convocado o próximo candidato de acordo com a lista dos aprovados neste edital.

- b) Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão para alunos ingressantes no MESTRADO;
- c) Cópia do diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração de defesa da dissertação para ingressantes no curso de DOUTORADO.
- d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3 x 4;
- i) Cópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)

**7.1.2** Conforme a Resolução N° 189/07-CEPEX (Art. 29), não será permitida a matrícula simultânea em:

- I** – dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;
- II** – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;
- III** – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

**7.1.3** Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA-AT e concordância do orientador e do candidato.

## **7.2 MATRÍCULA CURRICULAR**

**7.2.1** A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018 pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## **8 INÍCIO DAS AULAS**

**8.1.** As aulas do período 2018.1 iniciarão no dia 01 de março de 2018, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

9. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-AT: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga)

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Sérgio Ferreira de Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical

Prof. Dr. Tânia Vasconcelos Cavalcante  
Vice-Diretora do CCA/UFPI  
Matrícula SIAPE 1275816

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias, CCA/UFPI



## ANEXO I

### Cronograma do Edital 002/2017 PPGA-AT

<b>Etapas</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>1. Inscrições</b>	<b>18/09 a 06/10/2017</b>
<b>2. Divulgação das homologações das inscrições</b>	<b>06/10 a 16/10/2017</b>
<b>3. Recursos contra as homologações das inscrições</b>	<b>17/10/2017</b>
<b>4. Resultado dos recursos homologação</b>	<b>18/10/2017</b>
<b>5. Prova escrita</b>	<b>27/10/2017</b>
<b>6. Resultado da prova escrita</b>	<b>28/10/2017</b>
<b>7. Recursos contra o resultado da prova escrita</b>	<b>30/10/2017</b>
<b>8. Resultado dos recursos da prova escrita</b>	<b>31/10/2017</b>
<b>9. Prova oral</b>	<b>08/11 a 10/11/2017</b>
<b>10. Resultado da prova oral</b>	<b>20/11/2017</b>
<b>11. Recurso contra o resultado da prova oral</b>	<b>21/11/2017</b>
<b>12. Resultado do recurso da prova oral</b>	<b>22/11/2017</b>
<b>13. Resultado da análise de currículo</b>	<b>27/11/2017</b>
<b>14. Recurso contra o resultado da análise de currículo</b>	<b>28/11/2017</b>
<b>15. Resultado do recurso - análise de currículo</b>	<b>29/11/2017</b>
<b>16. Divulgação resultado final</b>	<b>01/12/2017</b>
<b>17. Recurso contra o resultado final</b>	<b>04/12/2017</b>
<b>18. Resultado final geral</b>	<b>08/12/2017</b>



## **ANEXO II**

### **CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA**

1. Fisiologia vegetal
2. Conceitos e princípios básicos de experimentação científica, delineamentos estatísticos (D.I.C, D.B.C e D.Q.L.), Testes F, Tukey e Duncan.
3. Sistemas de produção de grandes culturas (milho, arroz, feijão-caupi, soja e mandioca)
4. Manejo de recursos genéticos e melhoramento vegetal
5. Sistemas de produção de fruteiras e hortaliças tropicais
6. Gênese e classificação do solo
7. Uso e manejo do solo e da água
8. Fertilidade e química do solo
9. Matéria orgânica do solo
10. Relação solo-água-plantas-atmosfera
11. Os métodos de irrigação
12. Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
13. Métodos de controle de pragas
14. Princípios e métodos de controle de doenças de plantas
15. Grupos de patógenos causadores de doenças de plantas



### ANEXO III

#### REQUERIMENTO PARA PROVA ESCRITA FORA DO CCA

(Conforme item 3.1.3.3 do Edital 002/2017 PPGA-AT)

Eu, \_\_\_\_\_ CPF  
nº \_\_\_\_\_ inscrito no Processo seletivo conforme edital 002/2017 PPGA-  
AT sob o nº \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão de Seleção que a Prova Escrita  
seja realizada na Instituição Pública de Ensino Superior

\_\_\_\_\_ localizada na  
Campus \_\_\_\_\_ localizada na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_.

Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação, a realização da  
referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no item 3.1.3, suas  
alíneas e subitens** do referido edital.

**Dados do(a) Candidato(a):**

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular 2: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Dados do(a) Candidato(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Nível pretendido:**

- Mestrado  
 Doutorado

**Linha de Pesquisa:**

- Manejo do Solo e da Água  
 Manejo de Espécies Vegetais  
 Manejo de Pragas e Doenças

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- Resultado da homologação das inscrições  
 Resultado da Prova Escrita  
 Resultado da Prova Oral  
 Resultado da Análise de Currículo

**Justificativa:**

**INSTRUÇÕES:** O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com) até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppga](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga) E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**

(Conforme item 3.1.4 do Edital 002/2017 PPGA-AT)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
inscrito no Processo seletivo conforme edital 002/2017 PPGA-AT sob o  
n° \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão de Seleção que a **PROVA ORAL** seja  
realizada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_. Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação,  
a realização da referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no  
item 3.1.4., suas alíneas e subitens** do referido edital. Eu Concordo que, tendo minha  
solicitação atendida, será de minha inteira responsabilidade a conexão ao sistema de  
videoconferência no dia e horário da Prova Oral, conforme cronograma divulgado no site  
do PPGA-AT. Também estou ciente de que não poderei utilizar nenhum outro dispositivo  
que permita consulta a qualquer tipo de material bibliográfico.

**Dados do(a) Candidato(a):**

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular 2: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Justificativa:**

**INSTRUÇÕES:** O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com) até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

**OBS:** Caso a solicitação do candidato seja atendida, o mesmo deverá entrar em contato previamente com a Comissão de Seleção via e-mail, [selecaoppga.at@gmail.com](mailto:selecaoppga.at@gmail.com), para testar o dispositivo.